

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 4368/2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.110252/2024-31, resolve:

DISPENSAR

EDUARDA DINIZ COSTA LEAL, do encargo de substituto de Chefe, FCE 1.05, do Serviço da Coordenação-Geral de Investigação e Suborno Transnacional da Diretoria de Responsabilização de Entes Privados da Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União, a contar de 5 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO VENTURIM CALDAS, Secretário-Executivo Adjunto**, em 08/11/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3420678 e o código CRC ED0AD446